

## Perguntas Frequentes

A **Diretoria de Registros Acadêmicos** da Universidade Federal de Pelotas, ligado a Pró-Reitoria de Graduação, é o órgão responsável pelo armazenamento da documentação material dos alunos da universidade. Registros, certidões, atestados, emissão de documentos, etc, tudo isto é feito pelo DRA - além da matrícula e fechamento de grade. O DRA funciona como um cartório e não centraliza todas as informações da Universidade (embora tenha respostas a muitas delas). Neste **Perguntas Frequentes** você pode encontrar as respostas às dúvidas mais frequentes de nossos alunos.

- 1. Não sei meu número de matrícula: quem pode me informar?**
- 2. Esqueci ou não cadastrei minha senha: como devo proceder?**
- 3. Onde consigo informações sobre meu curso (horário e local das aulas, disciplinas, grade curricular, atestado de frequência, etc)?**
- 4. Onde posso solicitar meu Atestado de Matrícula e meu Histórico Escolar?**
- 5. Estou em débito com o DRA em relação a documentos pendentes da minha matrícula: o que preciso levar?**
- 6. Onde solicito minha carteirinha de estudante?**
- 7. Onde obtenho informações sobre os programas de assistência estudantil (bolsa alimentação, transporte, moradia...)?**
- 8. Acabei de me formar: onde retiro meu Diploma de Graduação e Histórico Escolar de conclusão?**
- 9. Os documentos expedidos pela GAI-DRA têm taxas?**



10. Como faço para solicitar documentos sem ter que ir pessoalmente ao DRA?
11. Quando é que estou quite com o Serviço Militar obrigatório com UFPel?
12. Por que não consigo atendimento por telefone no DRA?
13. Como faço para ingressar por Transferência? Como peço Reingresso? Como peço Reopção de Curso?
14. Como faço pra ingressar como Portador de Título (Portador de Diploma)?
15. Posso fazer Trancamento Geral de Matrícula no primeiro semestre letivo? Como funcionam os Trancamentos Gerais de Matrícula?
16. Não sei qual minha situação de vínculo com a Universidade: o que devo fazer?
17. Como funcionam os regimes de Matrícula Especial, Aluno Ouvinte e Disciplina Isolada na UFPel?
18. Sou aluno da UFPel: como peço Aproveitamento de Disciplinas?
19. Como solicito cancelamento de matrícula?
20. Como funciona a transferência externa?
1. Não sei meu número de matrícula: quem pode me informar?

O número da matrícula pode ser informado pelo Colegiado de Curso ou pela Gerência de Atendimento e Informação (GAI-DRA) mediante apresentação de documento de identificação (RG, preferencialmente) com foto. O número de matrícula não pode ser fornecido por telefone nem por e-mail.

## 2. Esqueci ou não cadastrei minha senha: como devo proceder?

Acesse a página do Sistema Acadêmico, clique no ítem Se você esqueceu ou ainda não cadastrou sua senha, responda as informações solicitadas uma a uma e anote sua senha. Caso haja problema de cadastro com informações incorretas sobre data de nascimento, RG, CPF, etc, apresente-se na Gerência de Atendimento e Informação (GAI-DRA) com seu documento de identidade. Alunos ingressantes não terão acesso a senha no primeiro mês de aula, embora possuam número de matrícula. O acesso será gerado em data divulgada pelo DRA.



### **3. Onde consigo informações sobre meu curso (horário e local das aulas, disciplinas, grade curricular, atestado de frequência, etc)?**

O DRA não fornece informações sobre os cursos de graduação. Sugerimos contato direto com o curso através dos site institucional ([www.ufpel.edu.br/ich/historia](http://www.ufpel.edu.br/ich/historia)) ou com o site da UFPel sobre o SiSU (<http://prg.ufpel.edu.br/sisu/>), ou com o setor de Comunicação Social (<http://ccs.ufpel.edu.br/wp/>), ou com os Colegiados de Curso (experimente o Guia Telefônico Interno).

### **4. Onde posso solicitar meu Atestado de Matrícula e meu Histórico Escolar?**

O Atestado de Matrícula pode ser solicitado junto ao Colegiado de Curso ou na Gerência de Atendimento e Informação (GAI-DRA). O Histórico Escolar somente pode ser retirado na Gerência de Atendimento e Informação (GAI-DRA). Atente-se que somente a 1a. via é gratuita no semestre (nas demais, incidem taxas).

### **5. Estou em débito com o DRA em relação a documentos pendentes da minha matrícula: o que preciso levar?**

Uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original. Os documentos podem ser entregues pessoalmente, por terceiros ou enviados pelo correio (veja a seção Contato). O DRA não fica com documentos originais em sua guarda para quitação do débito.

### **6. Onde solicito minha carteirinha de estudante?**

Junto ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), na Praça Coronel Pedro Osório, nº 62 ó Fone (53) 33058937.

### **7. Onde obtenho informações sobre os programas de assistência estudantil (bolsa alimentação, transporte, moradia...)?**

Junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ó Coordenadoria de Benefícios, na Av. Bento Gonçalves, 3395 (antigo prédio da Faculdade de Letras) ou em seu site (<http://wp.ufpel.edu.br/prae/>). Lembramos que o DRA não fornece mais do que esta informação sobre a PRAE - todas as demais devem ser inqueridas junto a ela.

### **8. Acabei de me formar: onde retiro meu Diploma de Graduação e Histórico Escolar de conclusão?**

O Diploma de Graduação e o Histórico Escolar de conclusão devem ser retirados junto a Direção do Curso, após a Colação de Grau. A retirada não pode ser feita por terceiros mediante procuração. O prazo de expedição do Diploma é de 180 dias.



## 9. Os documentos expedidos pela GAI-DRA têm taxas?

Alguns documentos, conforme a Portaria Nº 749/05, exigem a cobrança de taxas acadêmicas, que devem ser depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional. Contudo, a Portaria nº 412/09 isentou do pagamento a primeira via de documentos emitidos por esta Diretoria. Atenção: o DRA possui uma Interpretação Extensiva das referidas Portarias, onde ISENTA o pagamento de algumas taxas e ATRIBUI outras.

## 10. Como faço para solicitar documentos sem ter que ir pessoalmente ao DRA?

Somente através de procurador. O Código Civil diz que:

"Art. 654. Todas as pessoas capazes são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.

§ 1o O instrumento particular deve conter a indicação do lugar onde foi passado, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

§ 2o O terceiro com quem o mandatário tratar poderá exigir que a procuração traga a firma reconhecida."

O DRA exige o reconhecimento de firma e não aceita procuração enviada por fax ou reproduzida digitalmente. O documento procuratório apresentado deve ser o original.. **11. Quando é que estou quite com o Serviço Militar obrigatório com UFPel?**

Veja o que diz a Lei 4375/64, artigo 74, "d" .

## 12. Por que não consigo atendimento por telefone no DRA?

O atendimento por telefone destina-se apenas a informações e é realizado apenas no turno da manhã, entre 8h e 14h . Para qualquer tipo de encaminhamentos, somente em nosso atendimento presencial.

## 13. Como faço para ingressar por Transferência? Como peço Reingresso? Como peço Reopção de Curso?

Todos os ingressos na Universidade são regidos por editais. Aguarde a publicação de Edital de Abertura conforme o Calendário Acadêmico do ano corrente. Para saber dos critérios de seleção com antecedência, visite o Curso pretendido e informe-se. Ainda com dúvidas? Leia o Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel

A dúvida persiste? Veja a pergunta frequente 20.



#### **14. Como faço pra ingressar como Portador de Título (Portador de Diploma)?**

A oferta de vagas para ingresso como Portador de Título é esporádica, não está prevista no Calendário Acadêmico e atende aos interesses da UFPel. Sobre as vagas destinadas a este tipo de ingresso e demais informações, consulte o Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel.

#### **15. Posso fazer Trancamento Geral de Matrícula no primeiro semestre letivo? Como funcionam os Trancamentos Gerais de Matrícula?**

A Seção VI do novo Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel trata exclusivamente desta assunto. A abertura do processo de Trancamento Geral de matrícula é feito diretamente no Colegiado de Curso

#### **16. Não sei qual minha situação de vínculo com a Universidade: o que devo fazer?**

Este tipo de informação tem caráter sigiloso. Somente o próprio aluno ou pessoa devidamente autorizada por instrumento procuratório tem acesso. É fornecido somente no balcão de atendimento da GAI-DRA, mediante apresentação de documento de identificação com foto (preferencialmente RG).

#### **17. Como funcionam os regimes de Matrícula Especial, Aluno Ouvinte e Disciplina Isolada na UFPel?**

Estas modalidades de ingresso agora possuem outro nome: **Atividades Isoladas**, conforme o novo Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel. Consulte o Calendário Acadêmico para saber os prazos de inscrição em cada semestre.

#### **18. Sou aluno da UFPel: como peço Aproveitamento de Disciplinas?**

O pedido de Aproveitamento de Disciplinas é feito diretamente no Colegiado de Curso desde 18 de março de 2013. Consulte seu Colegiado para maiores informações.

#### **19. Como solicito cancelamento de matrícula?**

Compareça a GAI-DRA munido de documento de identidade (preferencialmente RG) e faça a solicitação. Se você reside fora de Pelotas, siga as instruções contidas na seção Cancelamento.

#### **20. Como funciona transferência externa?**

O aluno da UFPel que quer ir para outra universidade (e vice-versa) deve buscar na outra universidade a forma de ingressar. Uma vez que saiba como (através de edital, presumivelmente), ele deve se inscrever, concorrer e ser selecionado. Assim que ele for selecionado, é a outra



Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

universidade que pede para a UFPel enviar a documentação (na verdade, desde 2007, não se envia mais documentação alguma - envia-se apenas a Declaração de Vaga, documento que atesta que o aluno é aluno da UFPel e que ela está repassando a vaga para a outra universidade, com todos os encargos públicos). A antiga GUIA DE TRANSFERÊNCIA não é mais necessária.

Ou seja: o aluno quando quer sair por transferência, não mantém nenhum contato com a UFPel. Não precisa nem ir no Colegiado, nem ir no DRA. Basta que procure na outra universidade o edital específico, concorra na seleção, seja selecionado e vá estudar.